

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC № 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO XIII

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA GAMELEIRA - FMAS EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS

ANEXO XIII–A CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECO	DATA DO	DATA DO	
COMPETÊNCIA	VALOR 1	RETIDA	CONTABILIZADA	PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO ⁵	REPASSE ⁶
Janeiro	111.605,75	8.964,70	8.964,70	8.964,70		20/02/2023	17/02/2023
Fevereiro	107.006,67	8.591,14	8.591,14	8.591,14		20/03/2023	20/03/2023
Março	114.650,78	9.272,21	9.272,21	9.272,21		20/04/2023	20/04/2023
Abril	115.344,67	9.378,53	9.378,53	9.378,53		20/05/2023	18/05/2023
Maio	119.816,77	9.709,24	9.709,24	9.709,24		20/06/2023	20/06/2023
Junho	119.658,64	9.638,24	9.638,24	9.638,24		20/07/2023	20/07/2023
Julho	121.387,84	9.712,03	9.712,03	9.712,03		20/08/2023	18/08/2023
Agosto	123.079,04	9.803,36	9.803,36	9.803,36		20/09/2023	20/10/2023
Setembro	118.514,64	9.441,57	9.441,57	9.441,57		20/10/2023	20/10/2023
Outubro	118.554,24	9.445,14	9.445,14	9.445,14		20/11/2023	20/11/2023
Novembro	120.479,84	9.598,66	9.598,66	9.598,66		20/12/2023	27/12/2023
Dezembro	119.186,24	9.502,04	9.502,04	9.502,04		20/01/2024	20/01/2024
13.º Salário	42.375,84	3.310,97	3.310,97	3.310,97		20/12/2023	20/01/2024
TOTAL	1.451.660,96	116.367,83	116.367,83	116.367,83			





TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIII - B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA GAMELEIRA - FMAS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEMID 4 2	CONTADULIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO	DATA DO
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA ²	CONTABILIZADA	DIRETAMENTE 3	PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO 5	REPASSE 6
Janeiro	111.605,75	23.437,14	23.437,14	1.320,01	22.117,13		20/02/2023	17/02/2023
Fevereiro	107.006,67	22.471,33	22.471,33	2.851,34	19.619,99		20/03/2023	20/03/2023
Março	114.650,78	24.076,58	24.076,58	3.651,89	20.424,69		20/04/2023	20/04/2023
Abril	115.344,67	24.222,29	24.222,29	4.398,60	19.823,69		20/05/2023	18/05/2023
Maio	119.816,77	25.161,50	25.161,50	4.068,11	21.093,39		20/06/2023	20/06/2023
Junho	119.658,64	25.128,29	25.128,29	3.294,06	21.834,23		20/07/2023	20/07/2023
Julho	121.387,84	25.491,42	25.491,42	2.366,60	23.124,82		20/08/2023	18/08/2023
Agosto	123.079,04	25.846,57	25.846,57	1.974,06	23.872,51		20/09/2023	20/10/2023
Setembro	118.514,64	24.888,04	24.888,04	1.974,06	22.913,98		20/10/2023	20/10/2023
Outubro	118.554,24	24.896,35	24.896,35	1.734,78	23.161,57		20/11/2023	20/11/2023
Novembro	120.479,84	25.300,71	25.300,71	1.854,42	23.446,29		20/12/2023	27/12/2023
Dezembro	119.186,24	25.029,05	25.029,05	1.854,42	23.174,63		20/01/2024	20/01/2024
13.º Salário	42.375,84	8.898,87	8.898,87		8.898,87		20/12/2023	20/01/2024
TOTAL	1.451.660,96	304.848,14	304.848,14	31.342,35	273.505,79	-		





TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 **ANEXO XIII**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA - FMS

EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOI	LHIDA	DATA DO	DATA DO
COMPETÊNCIA	VALOR 1	RETIDA	CONTABILIZADA	PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO 5	REPASSE 6
Janeiro	493.768,17	41.937,31	41.937,31	41.937,31		20/02/2023	17/02/2023
Fevereiro	492.565,12	41.849,22	41.849,22	41.849,22		20/03/2023	02/08/2023
Março	491.248,43	42.545,48	42.545,48	42.545,48		20/04/2023	02/08/2023
Abril	495.254,68	42.892,47	42.892,47	42.892,47		20/05/2023	02/08/2023
Maio	501.080,94	43.518,75	43.518,75	43.518,75		20/06/2023	02/08/2023
Junho	493.977,14	42.949,41	42.949,41	42.949,41		20/07/2023	02/08/2023
Julho	497.834,07	43.295,05	43.295,05	43.295,05		20/08/2023	18/08/2023
Agosto	558.686,35	49.516,64	49.516,64	49.516,64		20/09/2023	19/12/2023
Setembro	517.427,75	45.712,01	45.712,01	45.712,01		20/10/2023	20/10/2023
Outubro	538.823,02	48.564,55	48.564,55	48.564,55		20/11/2023	12/03/2024
Novembro	510.268,72	45.071,91	45.071,91	45.071,91	6.548,94	20/12/2023	30/01/2024
Dezembro	518.807,02	46.550,81	46.550,81	7.621,10	1.057,04	20/01/2024	29/02/2024
13.º Salário	463.562,60	40.227,12	40.227,12	40.227,12		20/12/2023	12/03/2024
TOTAL	6.573.304,01	574.630,73	574.630,73	535.701,02	7.605,98		

Notas Explicativas:

- As diferenças relativas às contribuições previdenciárias não recolhidas dentro do prazo estabelecido, referente as competências do período de janeiro à junho de 2023 do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, foram parceladas por meio do número de processo: 11277.737535/2023-19;
- As contribuições previdenciárias não recolhidas dentro do prazo estabelecido, referente as competências de outubro, 13º salário 2023 do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, foram parceladas por meio do número de processo: 11277.721792/2024-10;
- O valor de 7.621.10 segurado, relativo ao mês de dezembro de 2023 foi retido no FPM no dia 29/02/2024;
- O valor de 45.071.91 segurado, relativo ao mês de novembro de 2023 foi retido no FPM no dia 30/01/2024;
- Ficando em aberto o mês de dezembro de 2023 no valor de 38.929,715/949-segundo consultante interpreta de dezembro de 2023 no valor de 38.929,715/949-segundo consultante interpreta de dezembro de 2023 no valor de 38.929,715/949-segundo consultante interpreta de dezembro de 2023 no valor de 38.929,715/949-segundo consultante interpreta de dezembro de 2023 no valor de 38.929,715/949-segundo consultante interpreta de dezembro de 2023 no valor de 38.929,715/949-segundo consultante interpreta de dezembro de 2023 no valor de 38.929,715/949-segundo consultante interpreta de dezembro de 2023 no valor de 38.929,715/949-segundo consultante interpreta de dezembro de 2023 no valor de 38.929,715/949-segundo consultante interpreta de dezembro de 2023 no valor de 38.929,715/949-segundo consultante interpreta de dezembro de 2023 no valor de 38.929,715/949-segundo consultante interpreta de 38.929,715/949-segundo consultante





TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIII - B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA - FMS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DE1/ID 4 2	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO	DATA DO
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA ²	CONTABILIZADA	DIRETAMENTE 3	PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO 5	REPASSE 6
Janeiro	493.768,17	103.691,64	103.691,64	965,10	102.726,54		20/02/2023	17/02/2023
Fevereiro	492.565,12	103.438,98	103.438,98	777,66	102.661,32		20/03/2023	02/08/2023
Março	491.248,43	103.162,51	103.162,51	897,30	102.265,21		20/04/2023	02/08/2023
Abril	495.254,68	104.003,83	104.003,83	1.016,94	102.986,89		20/05/2023	02/08/2023
Maio	501.080,94	105.227,04	105.227,04	717,84	104.509,20		20/06/2023	02/08/2023
Junho	493.977,14	103.735,22	103.735,22	897,30	102.837,92		20/07/2023	02/08/2023
Julho	497.834,07	104.545,19	104.545,19	777,66	103.767,53		20/08/2023	18/08/2023
Agosto	558.686,35	117.324,19	117.324,19	717,84	116.606,35		20/09/2023	19/12/2023
Setembro	517.427,75	108.659,85	108.659,85	658,02	108.001,83		20/10/2023	20/10/2023
Outubro	538.823,02	113.152,86	113.152,86	717,84	112.435,02		20/11/2023	12/03/2024
Novembro	510.268,72	107.156,43	107.156,43	717,84	106.438,59	15.965,49	20/12/2023	30/01/2024
Dezembro	518.807,02	108.949,45	108.949,45	478,56			20/01/2024	
13.º Salário	463.562,60	97.348,15	97.348,15	-	97.348,15		20/12/2023	12/03/2024
TOTAL	6.573.304,01	1.380.395,34	1.380.395,34	9.339,90	1.262.584,55	15.965,49		

Notas Explicativas:

- As diferenças relativas às contribuições previdenciárias não recolhidas dentro do prazo estabelecido, referente as competências do período de janeiro à junho de 2023 do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, foram parceladas por meio do número de processo: 11277.737535/2023-19;
- As contribuições previdenciárias não recolhidas dentro do prazo estabelecido, referente as competências de outubro, 13º salário 2023 do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, foram parceladas por meio do número de processo: 11277.721792/2024-10;
- O valor de 106.438,59 patronal, relativo ao mês de novembro de 2023 foi retido no FPM no dia 30/01/2024;
- Ficando em aberto o mês de dezembro de 2023 no valor de 108.470,89, que segundo consulta junto a receita será debitado no FPM no final de março de 2023.

